

RELACÃO DE DOCUMENTOS FIES 2025/2

Para participação no Processo Seletivo do FIES segundo semestre do ano de 2025 é exigida a apresentação da documentação completa do grupo familiar.

1) Ficha de Inscrição.

Ficha de Inscrição do FIES do CANDIDATO PRÉ – SELECIONADO, o candidato pré-selecionado tem a opção de imprimir a ficha de inscrição do FIES, que deverá ser entregue na CPSA da IES, junto com a documentação solicitada, e a DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS (anexo I), e FICHA DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS (anexo II), e sendo bolsista PROUNI, a apresentar cópia do Termo de concessão da bolsa.

CANDIDATOS que concorram às vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, precisa apresentar autodeclaração assinado e reconhecido firma da assinatura. Candidatos com deficiência, precisam apresentar documentação conforme edital.

E os documentos relacionados abaixo:

- ☐ 1 foto 3X4.
- ☐ Título eleitoral e comprovante da última votação ou Declaração quitação eleitoral.
- ☐ Certificado de reservista, ou alistamento militar.
- ☐ Nota do ENEM
- ☐ CAD ÚNICO - <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home> (Exigido para candidato FIES SOCIAL)

2) Identificação do Estudante e dos Membros de seu Grupo Familiar “Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio”.

- ☐ RG e CPF ou CNH de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- ☐ Certidão de Nascimento ou RG e CPF de todos os membros do grupo familiar.

3) Comprovante do estado Civil: todos os membros do grupo familiar deverão comprovar seu estado civil, algumas hipóteses são:

- ☐ Certidão de Casamento ou Certidão de União Estável: para os casados;
- ☐ Averbação de Divórcio: para os separados judicialmente;
- ☐ Certidão de Óbito: para os viúvos;
- ☐ Certidão de Nascimento: para os solteiros;

4) Comprovações de Residência

Comprovante de endereço em nome do candidato, e dos membros do grupo familiar pais/ responsáveis

- ☐ água, energia elétrica, telefonia, cartão de crédito, do mês atual;
- ☐ carnê do IPTU atual;
- ☐ Alugada - apresentar contrato de locação.
- ☐ Cedida - apresentar declaração do proprietário do imóvel, juntamente com RG e comprovante de residência do mesmo (informar grau de Parentesco)
- ☐ Posse – apresentar declaração e posse.

5) Informações Escolares

- ☐ Histórico Escolar do Ensino Médio e: em caso de a escola ainda não ter emitido esta documentação, o candidato pré-selecionado poderá entregar uma declaração escolar relatando a conclusão, informando quais as séries que o aluno cursou na mesma e indicando um prazo para a emissão do histórico e do certificado de conclusão. A declaração deve estar devidamente assinada, carimbada em papel timbrado.
- ☐ Certificado de Conclusão do Ensino Médio



6) Documentos obrigatórios exigidos para TODOS os membros do grupo familiar maiores de 16 anos

() Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – apresentar as fotocópias das seguintes páginas:

Página da foto

Página da qualificação civil

Página do contrato atual

Página do último contrato e da seguinte (em branco)

Página do 1º contrato (em branco) e da anterior (De acordo com o Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, é proibido qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos).

CTPS Digital (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>)

Obs: Apresentar o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, Obtido no endereço eletrônico:

[https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/.](https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/)

7) Comprovação de Rendimentos**Assalariados**

() Holerites - **03** últimos meses no caso de renda fixa, **06** últimos meses no caso de horas extras e comissões; Documentos que comprovem aviso prévio e seguro desemprego (copia a rescisão contratual e previsão de parcelas a receber);

() Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Aposentados e Pensionistas

() Declaração de que não exerce atividade remunerada, nem possui outros tipos de rendimentos;

() Comprovante de recebimento de aposentadoria (histórico de créditos MPAS/INSS DATAPREV) dos últimos 03 meses. Link para consulta: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

Obs.: Não serão aceitos extratos bancários.

Autônomos e Profissionais Liberais

() Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

() CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, obtido no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.

() Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

() Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Micro Empreendedor Individual (MEI)

() Declaração anual de MEI (DASN-SIMEI) o prazo de entrega é até o dia 31 de maio de cada ano;

() CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, obtido no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>

- ☐ Apresentar guia/carnê de recolhimento INSS/ISS e extrato bancário dos 03 últimos meses;
- ☐ Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Sócios e Dirigentes de Empresa – (ME, EPP, EIRELI, LTDA)

- ☐ Três últimos contracheques de remuneração mensal.
- ☐ Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- ☐ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.
- ☐ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

Atividade Rural

- ☐ Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- ☐ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso.
- ☐ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- ☐ Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- ☐ Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- ☐ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- ☐ Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

Estágios, Monitorias e/ou Pesquisa

- ☐ Estágio e/ou monitoria : contrato ou declaração do local onde desempenha a atividade com período de vigência e respectiva remuneração;
- ☐ Pesquisa: declaração do professor ou extratos de pagamentos dos órgãos de fomento (CNPQ, FAPERJ, CAPES), contendo período de vigência e respectiva remuneração.

Benefícios Temporários do INSS (auxílio doença)

- ☐ INSS - Apresentar um extrato recente (mês vigente) do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> ou diretamente numa agência do INSS.

Pensão Alimentícia

- ☐ **Decisão judicial** - determinando o pagamento de pensão alimentícia, juntamente com declaração de recebimento e comprovante de depósitos bancários dos três últimos meses ou holerites;
- ☐ **Acordo verbal** – apresentar declaração do responsável pelo pagamento com cópia do RG e comprovante de depósitos bancários dos três últimos meses;

Desempregados

- () CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, obtido no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>
- () Além da cópia da CTPS, apresentar declaração de ausência de renda o período atual (para maiores de 16 anos, mesmo sem experiência profissional);

8) Documentação excepcional

- () Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, quando for o caso;
- () Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.

Importante:

O artigo 299 do código penal dispõe que **é crime** “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Ítem 9.6 – Edital nº16, de 07 de julho de 2025 - O CANDIDATO responderá administrativa, civil e penalmente pela veracidade e pela autenticidade das informações por ele prestadas em sua inscrição e no momento da comprovação das informações junto à CPSA e ao agente financeiro, incluídos os dados socioeconômicos pessoais e dos componentes do seu grupo familiar, e dos documentos que as comprovam.

ANEXO I**DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, _____ brasileiro, _____ curso
_____ do Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à Rua _____, Município _____,
Estado _____, declaro para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações
prestadas, bem como a documentação apresentada para seleção e concessão do financiamento estudantil FIES, são
verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade declarada). Fico ciente que a falsidade dessa
declaração e da documentação apresentada, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, possível de apuração por
meio de documentação complementar, visita domiciliar da assistente social, na Forma da Lei. Nada mais a declarar e ciente
das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Data: ____/____/____.

Assinatura Acadêmico(a)

ANEXO II

FICHA DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS

CURSO: _____ TURNO: _____

1. Identificação

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Estado Civil: _____

Carteira de identidade: _____ Órgão Expedidor _____

Emissão: _____ CPF: _____

Título De Eleitor: _____

Endereço:

Rua: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

Possui bolsa PROUNI?

() sim. Instituição: _____ () não

É aluno da FIMCA?

() sim. Curso: _____ Período: _____ Nº de Matrícula _____

() não

Possui vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior:

() sim. Qual? _____ () não

Meio de transporte para FIMCA:

() ONIBUS () CARRO PRÓPRIO () CARONA () OUTROS ESPECIFICAR _____

2. Informações do Grupo Familiar (sócio-econômicas)

Nomes	Parentesco *	Dt nascimento	CPF	RENDA MENSAL BRUTA
	CANDIDATO			
			TOTAL	

São considerados membros do grupo familiar: 1. Pai, 2. Padrasto, 3. Mãe, 4. Madrasta, 5. Cônjuge, 6. Companheiro (a), 7. Filho (a), 8. Enteado (a), 9. Irmão (ã), 10. Avô (ó) e 11. Candidato.

Critérios para aferição de renda estabelecido no **EDITAL Nº 16, de 07 de Julho de 2025**, que regulamenta o Processo Seletivo FIES – segundo semestre de 2025.

3. Informação dos principais gastos (despesas) mensal do bolsista ou do grupo familiar

Itens gastos ou despesas	Valores em reais – R\$
Transporte	
Alimentação	
Livros, cópias, cadernos e material escolar	
Aluguel	
Energia/água/telefone	
Vestuário e higiene	
Outros	
Total	

O candidato deverá apresentar os documentos de todos os membros integrantes do grupo familiar, informados na inscrição do FIES, sob pena de prejudicar a análise e comprovação das informações.

Porto Velho, ____ de ____ de 2025.

Declaro-me ciente dos termos acima expendidos.
